



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE ABERTURA

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

Micaely Cristina Moraes Ferreira, Agente de Contratação da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo Nº 001/2023, referente a Dispensa de Licitação Nº 001/2023, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "IN LOCO" DE APOIO ADMINISTRATIVO, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONTROLES PATRIMONIAIS E ASSISTÊNCIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS.**

O Processo de Dispensa de Licitação será instituído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente.

Micaely C Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 008, 09 DE JANEIRO DE 2023

Câmara Municipal de São José da Barra, 11 de Janeiro de 2023.

padr



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 002/2023

São José da Barra/MG, 11 de janeiro de 2023.

De: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidência da Câmara de Vereadores

Para: Comissão Especial de Contratações Públicas

Assunto: solicita cotação/pesquisa de preços

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de abertura de procedimento para **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços “in loco” de assessoria contábil, orientação aos servidores públicos do Legislativo Municipal na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais e assistência junto ao Tribunal de Contas”**, solicito que seja providenciada, com máxima urgência, a pesquisa de preços praticados no mercado, referente aos serviços que se pretende contratar.

Atenciosamente

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Recebi
11/01/2023
[Assinatura]



ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG.

Dezenove horas e quinze minutos, do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Sessão cumprimentando os presentes e informando o motivo do atraso do início da Sessão Ordinária, por conta da Sessão Solene que havia acontecido. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem: Vereador Nathan Calebe Semião; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes; Vereador Regis Cardoso Freire, o Secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente, colocando em deliberação e discussão da Ata da 38ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura. O Presidente passou a palavra para o Plenário. E não havendo o uso da palavra e pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente declarou que a Ata da 38ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Votos dos Presentes. Ato contínuo, o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as matérias que deram entrada, sendo: Ofício nº 257/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; Ofício nº 255/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Ofício nº 256/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; Indicação nº 210/2022 – de autoria dos Vereadores; Edmar dos Santos Gonçalves e Nathan Calebe Semião. Encerrada a leitura das matérias pelo Secretário, o Presidente distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Administração Financeira e Orcamentária: os Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; - valor R\$ 307.860,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais) – finalidade de aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022, de autoria do Executivo-

Larissa Alves Braga
Escrivente



DECLARO DE RECEBIMENTO DE TRÊS (3) COPIAS E CÍDADO DE REGISTRO COM DATA DE REGISTRO DA CÂMARA DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG, EM 18/12/2022.



Edmar dos Santos Gonçalves

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO - JUÍZ DE CORREÇÃO DEBELE DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ALPINÓPOLIS/MG
Autenticar este documento, composto por 7 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
ALPINÓPOLIS/MG, 18/12/2022

Larissa Alves Braga
Escrivente

SELO DE CONSULTA: FPV57013
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1614.1126.9950.2669
Quantidade de atos praticados: 7
Atos praticados por: LARISSA ALVES BRAGA - Escrivente



2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

CAMARA MUNICIPAL
Fis.: 05
SÃO JOSÉ DA BARRA

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRA

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRA



Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; - valor R\$ 130.00,00 (cento e trinta mil reais) – promover desapropriação de imóvel rural para construção de um Posto de Saúde no Bairro Serrinha. Também distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos: o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. De acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente informou que conforme o parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05 (cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE: fala do Presidente:** “Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados”. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis Cardoso Freire usou a palavra e pediu que registrasse na Casa sobre a Sessão Solene ocorrida em homenagem ao Padre Nelson Fernandes e o Senhor Oliveira pelo reconhecimento e agradecimento por conta do legado deixado, e pronunciou sobre a eleição que estava para acontecer na Casa, da escolha dos Vereadores para ocuparem o espaço na Mesa Diretora, deixou claro que o objetivo dos Nobres era de legislar, e ter compromisso com o Município, e que todos tivessem temor a Deus, e que eleitos pudessem fazer um bom trabalho, com respeito uns com os outros. Encerrada a fala do Vereador Regis Cardoso Freire, o uso da palavra ficou com o Vereador Darci Cardoso da Silva, que falou sobre a escolha dos Vereadores que fariam parte da Mesa Diretora, reforçou a fala do Vereador Regis Freire, dizendo que antes que cada um fosse político, homens ou mulheres, fossem dignos e respeitados, que votassem com consciência, pois seria a oportunidade de mudança, e mencionou o Paroquiano Reginaldo Fernandes durante sua fala na Sessão Solene, sobre a fala do Mesmo com relação ao caráter, o Prefeito também foi mencionado pelo Nobre, com relação a sua fala, sobre ética e honra, o Vereador pediu que honrassem a palavra. Continuando sua fala, disse que não adianta andar com a cabeça erguida diante de mentiras e falsidades, e o que adiantava criticar sobre corrupção, e ser corruptos na Casa, concluindo sua fala, pediu dignidade, honestidade e responsabilidade por São José da Barra sem se corromper por trocas de migalhas, e pediu que os Vereadores refletissem. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver quem quisesse mais fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente pronunciou que **DE ACORDO COM PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO SERIA PROCEDIDA A ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA FAR-SE-Á POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, ASSEGURANDO O DIREITO DE VOTO**.

Larissa Alves de
 Larissa Alves de
 Escrevente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS
 JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS
 CARP. 42.312.000000-47



2026 m 020
[Handwritten signatures]



2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL
Fis.: 07
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO





INCLUSIVE AOS CANDIDATOS A CARGOS NA MESA. A VOTAÇÃO SERIA ATRAVÉS DE VOTO PÚBLICO ABERTO. A VOTAÇÃO SERIA PELA CHAMADA EM ORDEM ALFABÉTICA, CADA VEREADOR AO SER CHAMADO DEVERIA DECLARAR SEU VOTO. A VOTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DA MESA SERIA FEITA SEPARADAMENTE E, APÓS CADA UMA, SERIA FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS E A PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS”. Dando continuidade, o Presidente anunciou que primeiramente seria votado o Cargo de Secretário da Mesa Diretora, **Biênio 2023/2024**, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL; VEREADOR MATEUS JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA- PARTIDO PL**. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Nathan Calebe Semião obteve **05** votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira obteve **04** votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL**, foi eleito para Secretário da Mesa Diretora, **Biênio 2023/2024**. Continuando, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, **Biênio 2023/2024**, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB; VEREADORA ERIKA MACHADO DE SOUZA- PSDB**. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Geraldo Magela Santos Costa obteve **05** votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. A Vereadora Erika Machado de Souza obteve **04** votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB**, foi eleito para Vice-Presidente da Mesa Diretora, **Biênio 2023/2024**. Prosseguindo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Presidente da Mesa Diretora, **Biênio 2023/2024**, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB; VEREADOR DARCI CARDOSO DA SILVA – PARTIDO PSD**. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Deusmar Raimundo de Moraes obteve **05** votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes,

Larissa Alves Bar
Escrevente



CÂMARA MUNICIPAL
Fil.: 08
João José da Barra
JOÃO JOSÉ DA BARRA



UNIDADE REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JUDICIAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.069/0001-57



Edmar dos Santos Gonçalves
Deusmar Raimundo de Moraes
Darci Cardoso da Silva
Erika Machado de Souza
Mateus Junior Rodrigues de Oliveira
Juliano César Ribeiro
Geraldo Magela Santos Costa

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL
Fis.: 09
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. **O Vereador Darci Cardoso da Silva obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire.** Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB**, foi eleito para **Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024.** Na Sequência o Presidente declarou que o **Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**, inscrito no CPF sob o nº 681.963.006-97, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 25/02/1968, filho de Estevão João de Moraes e Maria Conceição Moraes, portador da carteira de identidade nº. M-4996636, emitido em 12/05/1987, pelo SSP MG, trabalhador de construção civil, endereço residencial: Rua Adolfo Vilela, 08, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, casado – comunhão parcial com Vera Lúcia Teixeira de Moraes, **foi eleito Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024.** O Presidente declarou que o **Vereador Geraldo Magela Santos Costa**, inscrito no CPF sob o nº 000.873.566-27, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de Alpinópolis MG, nascido em 30/01/1973, filho de Francisco Pires da Costa e Ana Cândida dos Santos, portador da carteira de identidade nº. MG-7.772.483, emitido em 07/12/2006, pelo SSP MG, Produtor Rural, endereço residencial: Rua Trilha do Sol, 120, Casa, Bairro Furnas, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, separado, sem união estável, **foi eleito Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024.** O Presidente declarou que o **Vereador Nathan Calebe Semião**, inscrito no CPF sob o nº 131.977.406-70, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 02/02/1999, filho de Amarildo Semião e Nilza Maria Costa Semião, portador da carteira de identidade nº. MG-19.323.799, emitido em 14/12/2017, pelo SSP MG, Empresário, endereço residencial: Rua Paulo Mendonça, 14, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, solteiro, **foi eleito Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024.** Dando Prosseguimento a Sessão Ordinária, o Presidente informou que os Vereadores Eleitos Ficariam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023. Prosseguindo, o vereador Darci Cardoso da Silva pediu a palavra para o Presidente da Casa, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, no qual foi concedido. Fala do Vereador Darci Cardoso da Silva “ Senhores Vereadores e Vereadora, hoje um dia triste para São José da Barra, eu seria candidato para ocupar a Mesa Diretora, como Presidente, porém, mais cedo fiquei sabendo da minha derrota, por conta da desonestidade, da falta de caráter e dignidade. Agradeço imensamente o Vereador Regis, a Vereadora Erika e o Vereador Mateus pelo apoio dado a mim nessa empreitada. Há 02 anos já estavam trabalhando para impedir que eu fosse Presidente da Casa. Parabênizo o Presidente, o Vereador Edmar, o Vereador Magela, o Vereador

Larissa Alves Braga
Escritora



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CPF: 42.318.989/0001-37

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



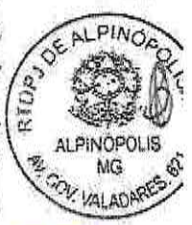
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



Nathan, pela persistência, pois já sabiam que o Vereador Deusmar era fraco, sabiam que era fácil de corromper ele, foi o ponto de esteio para não sair do comando dessa Casa. Hoje foi uma derrota com sabor de vitória, e foi uma vitória com sabor de derrota. Eu duvido que o Vereador Deusmar saia na rua de cabeça erguida, até na sexta-feira antes do dia da votação, eu seria o Presidente da Casa, o Vereador Deusmar não honrou sua palavra, não teve dignidade. O Vereador Edmar, quando o Ex-Presidente, o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Edmar havia chamado o Mesmo na sala de reunião, e pediu o voto para Presidente, em troca, votaria para o Vereador Darci no Biênio 2023/2024, e no momento tinha fechado o acordo. Já sabia dos rumores na Casa, que não seria o Presidente, a ao procurar o Presidente Edmar, questionando sobre o boato, e o trato feito, ele falou que não votaria em mim. Eu perguntei sobre a conversa entre nós dois, se não valia nada, ele me respondeu que não. A mesma coisa, foi a conversa com o Vereador Deusmar, falou que votaria em mim, e que nem por Um Milhão de Reais, não descumpriria o acordo, mas, bastou uma visita no final de semana, que o Vereador Deusmar mudou de ideia, estou muito triste com o Vereador Deusmar. Eu tinha ainda uma esperança, pois assim que o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Juliano assumiu na Casa, e no primeiro dia, chamei o Vereador Juliano e expliquei o funcionamento da Casa na minha visão, e não pedi Voto para Presidente, porque ainda não o conhecia bem, mas o tempo faria que isso acontecesse, que era conhece-lo melhor. Ao passar o tempo, várias vezes o Vereador Juliano declarou o voto para a minha pessoa. Estou muito triste pela derrota, por dois homens de dentro da igreja, Vereador Deusmar e Vereador Juliano. Esses dias usei o computador da Câmara e fiz um discurso no qual seria lido após a votação de hoje, pois acreditava que seria o Presidente, pois confiei na palavra de todos, tentei imprimir, mas, não foi, não saiu na impressora, e para minha surpresa, imprimiram meu discurso, e o Vereador Nathan tirou foto e enviou, mas, o discurso está comigo em mãos e se alguém quiser, eu passo para vocês na íntegra. Estou triste, e desapontado, pelo não cumprimento da palavra dos Colegas, e vou rasgar o discurso pois não vale nada, como não vale a palavra do Vereador Deusmar". O Vereador Regis Cardoso Freire pediu aparte e pediu que o Vereador Darci Cardoso acalmasse, pois ficar chateado era normal, e nada como um dia após o outro, e a democracia deveria ser respeitada. O Vereador Darci Cardoso retornou sua fala " agradeceu o Vereador Regis, o Vereador Mateus e a Vereadora Erika, e os dois anos na Casa, foram sempre excluídos, e vários acontecimentos ocorridos, e se acontecesse novamente, o povo ficaria sabendo, como Projetos já na Casa para serem aprovados e logo aparece indicações de alguns com o pedido de algo que já estava na Casa". A Palavra foi devolvida para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que na sequência passou a palavra para o Vereador Deumar Raimundo de Moraes que fez suas considerações "

Larissa Alves Braj
Escrevente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.040/0001-37



[Handwritten signatures and initials]

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

14
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL
Fis.: 013
SAO JOSÉ DA BARRA/MG



2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



agradeço os elogios do Vereador Darci e o mal sempre paga com o bem, deixo claro que não fui comprado por ninguém, e cabe ao Vereador Darci todo o merecimento pelo que ocorreu, por tudo que foi falado". Prosseguindo, o Vereador Mateus Junior pediu o uso da palavra e foi concedido, parabenizou o Vereador Nathan, Vereador Magela e Vereador Deusmar, mas, o Mesmo estaria surpreso, pois não esperava o ocorrido. Subsequente, a Vereadora Erika Machado de Souza, parabenizou a nova composição da Mesa Diretora, a Mesma, não tinha pretensão de fazer parte da Mesa, porém, havia aceitado para ajudar os Colegas, a Vereadora relatou que quer continuar sendo honrada e continuar fazendo o que sempre fez. O Vereador Darci Cardoso pediu aparte, e falou da sua indignação, não pelo fato de ter perdido, mas, pela falta de caráter de alguns, pois, no Gabinete do Prefeito, já havia ficado acertado que o Mesmo seria o Presidente. Devolvendo a palavra para a Vereadora Erica, a Ilustríssima, entregou os anos seguintes nas mãos de Deus. Dando continuidade, o Vereador Nathan Calebe Semião, agradeceu os Colegas pelos Votos. Também na sequência, o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, agradeceu os colegas pelos votos, e que sempre venceria o melhor. Continuando, o Presidente fez suas considerações " parabéns a nova composição da Mesa Diretora, ao Vereador Deusmar pelo homem de coração puro e de bem, e homem de Deus, e acredito no seu potencial para conduzir a Casa, tenho certeza que você não foi corrompido por nada e ninguém, o Vereador Magela tem muita responsabilidade e compromisso, e peço a proteção divina para o Vereador Nathan, e sobre a fala do Vereador Darci, da reunião no Gabinete do Prefeito, realmente nós tínhamos fechado com ele, porém, o Mesmo não cumpriu a palavra com nós da situação, sobre a composição da Mesa Diretora, para os cargos de Vice e Secretário". O Vereador Darci Cardoso pediu aparte questionando o Presidente sobre falhas ocorridas durante sua gestão, ou administração, citou alguns fatos: " funcionários pagando internet do bolso, ficamos sem pagamentos por questão administrativa, o carro não abre as portas, um prédio que chove dentro, porta caindo, cadeiras quebradas, computadores não funcionam e outros". Na sua fala ainda falou da passagem do Vereador Deumar como Presidente na casa, que não fez nenhuma diferença e que ele faltou com a palavra. Pedindo aparte o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, parabenizou o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves pelo seu trabalho durante a sua gestão, e deixou claro que o Mesmo, ao assumir a Presidência da Casa, o seu propósito seria trabalhar para o povo, e se não tivesse feito nenhuma diferença na gestão passada, o Mesmo não estaria de volta. Concluindo a sua fala, o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, fez sua explanação sobre ocorrências não executadas na Casa e o motivo, e terminou parabenizando os novos membros da Mesa Diretora. O Presidente encerrou a discussão. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima

Larissa Alves Braga
 Larissa Alves Braga
 Escrevente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 42.318.040/0001-37



[Handwritten signatures]

16
TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



Sessão Extraordinária que ocorreria no dia 22-12-2022, informados de que a referida Sessão ocorreria às 09:00 horas, e não às 14:00 horas, para apreciação em: Segundo Turno: Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022-CM, que “Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 46.097.643/0001-04, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e do Vereador Darci Cardoso da Silva.. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2022.



Larissa Alves Ara
Escrivente



[Signature]
Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

[Signature]
Vereador, Darci Cardoso da Silva
Secretário

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.098/0001-37



[Faint handwritten text]

[Faint handwritten signatures and text]

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



CARTÓRIO DE RTDPJ DE ALPINÓPOLIS - CNPJ: 42.318.049/0001-37
Av. Governador Valadares, 595, Loja 3, Alpinópolis-MG- CEP: 37.549-000
OFICIAL INTERINA: CAMILA LEMOS DE FARIA ELIAS

PROTOCOLO Nº: 7648 - LIVRO A3
REGISTRO/AVERBAÇÃO:
6837 - LIVRO: B22 - FOLHA: 388

Em 11/01/2023 - Carla Lemos Silva Andrade de Paula - Escrevente
Emol: R\$ 129,32 - Tx. Judic: R\$ 35,24 - Total R\$ 164,56 - Iss: R\$ 0,00


OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.049/0001-37

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE RTDPJ - ALPINÓPOLIS - MG
Selo Digital: GFM43666
Cod. Seg: 2327.6590.6548.0860
Qtd. de Atas Praticadas: 9
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 11/01/2023 12:04
Emol: R\$ 129,32 TFL: R\$ 35,24 Total R\$ 164,56 ISS: R\$ 0,00



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.049/0001-37

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PORTARIA N.º 008, 09 DE JANEIRO DE 2023

1.133 DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 11/01/23 por
afixação no quadro de AVISOS

“Cria a Comissão Especial de Contratações Públicas na Câmara Municipal de São José da Barra/MG, designa servidores para composição da mesma, designa Agente de Contratações Públicas em cumprimento à Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO que, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei Federal n.º 14.133/2021, a “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que, apesar de a Lei Federal n.º 14.133/2021 estar em vigor desde a data de sua publicação, conforme previsto no art. 193 da norma, as Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002 somente serão revogadas em 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 191 da Lei de Licitações, até o dia 31 de março de 2023, cada órgão ou entidade poderá “optar” por um dos regimes (Lei n.º 14.133/2021 ou Lei n.º 8.666/1993) para realizar cada procedimento de licitação e/ou contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), sendo vedada, contudo, a combinação dos regimes normativos;

CONSIDERANDO a impossibilidade de formação de Comissão, preferencialmente, por servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública, uma vez que a Câmara possui apenas uma servidora nesta condição;

CONSIDERANDO a carência de recursos humanos no âmbito do Poder Legislativo no presente momento para formação da Comissão e indicação do Agente de Contratações nos moldes da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Contratações Públicas na Câmara Municipal de São José da Barra/MG, para atuar em caráter excepcional no âmbito do Poder Legislativo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Art. 2º. A Comissão Especial de Contratações Públicas da Câmara Municipal de São José da Barra/MG será composta pelos seguintes servidores:

- I – **Micaely Cristina Moraes Ferreira** - ocupante do cargo comissionado de Assessor de Patrimônio e Almoxarifado, e designada como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal;
- II – **Weslei Cristian Pimenta** – ocupante do cargo comissionado de Assessor Geral dos Gabinetes dos Vereadores, Mesa Diretora, e Presidência da Câmara Municipal de São José da Barra/MG;
- III – **Luciene das Graças Silva Campos** – contratada, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Art. 3º Fica designada como Agente de Contratação a Sra. **Micaely Cristina Moraes Ferreira**, servidora indicada no inciso I do artigo 2º.

Parágrafo único- O Agente de Contratação é o responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 09 de janeiro de 2023.

Deusmar Raimundo de Morais
Vereador Deusmar Raimundo de Morais
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024

